

Estudo Técnico Preliminar 1/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23225.000048/2024-64

2. Descrição da necessidade

Aquisição de cartuchos de toner e tinta para impressoras dos campi do IF Sudeste MG.

A aquisição de suprimentos para impressoras é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades realizadas no Campus Juiz de Fora. Esses suprimentos são essenciais para o desenvolvimento de atividades administrativas, acadêmicas, projetos, pesquisas e atividades didáticas.

A aquisição de toners de impressão e peças para reparos de impressoras é de extrema importância para a consecução das atividades diárias, incluindo a impressão de documentos administrativos, materiais didáticos e trabalhos acadêmicos produzidos por alunos e professores. Ressalta-se que a utilização constante das impressoras causa desgaste natural das peças e componentes, levando à necessidade de substituição de algumas delas. A aquisição de peças para reparos ou substituições é fundamental para manter as impressoras em bom estado de funcionamento e prolongar a sua vida útil, evitando quebras e interrupções quando da impressão de documentos institucionais, acadêmicos, dentre outros.

Observa-se que a aquisição desses suprimento é vital para a continuidade das atividades administrativas, acadêmicas e de pesquisa realizadas no Campus Juiz de Fora, garantindo a qualidade e a excelência do ensino e contribuindo para a formação de profissionais capacitados e atualizados em consonância às exigências do mercado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação - Campus Barbacena	Ronaldo Alves Marques Júnior
Setor de Almoxarifado - Campus Bom Sucesso	Rafael Henrique Rampanelli
Coordenação Geral de Logística - Campus Juiz de Fora	Cláudia Garcia Santos Pinto
Diretoria de Administração e Planejamento - Campus Manhuaçu	Wênnia Antunes Baia Bérbert
Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - Campus Santos Dumont	Johnatan Martins Silva
Diretoria de Desenvolvimento Institucional - Campus São João Del Rei	LIVIA DIAS DE PAULA PORFIRIO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A realização desta contratação observará os princípios da celeridade, da economicidade e da razoabilidade, justificando-se pela necessidade de aquisição de materiais de insumo, manutenção e reparos o objeto a ser licitado conjuntamente, conforme requisitos abaixo:

A contratação será realizada mediante procedimento de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico pelo sistema de registro de preços**, pelo critério de julgamento Menor Preço, de acordo com a **Lei 14.133/21 e o Decreto 11.462/23**.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/21.

A licitação será por itens, não havendo necessidade de agrupamentos permitindo assim a ampla concorrência.

O prazo de entrega dos materiais é de **45 (quarenta e cinco) dias**, dentro do horário de expediente, contado do recebimento do empenho, em remessa parcelada (a ser informada pelos campi solicitantes), nos seguintes endereços:

Campus Barbacena:

Endereço: Rua Monsenhor José Augusto, nº 203 e 204 - Bairro São José - Barbacena - MG - CEP: 36205-018

Campus Avançado Bom Sucesso:

Endereço: Rua da Independência, nº 30, Bairro Aparecida - Bom Sucesso - MG - CEP: 37220-000

Campus Juiz de Fora:

Endereço: Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 - Bairro Fábrica - Juiz de Fora - MG - CEP: 36080-001

Campus Manhuaçu:

Endereço: Rodovia BR 116 Km 589,8 - Distrito Realeza - Manhuaçu - MG - CEP: 36905-000

Campus Santos Dumont:

Endereço: Rua Técnico Panamá, nº 45 - Bairro Quarto Depósito - Santos Dumont - MG - CEP: 36240-000

Campus São João del-Rei:

Endereço: Rua Américo Davim Filho, s/ nº – Bairro: Vila São Paulo - São João Del Rei – MG – CEP:36.301-358

Não serão aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou de segunda mão.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Não será exigida garantia da contratação em virtude de se tratar de aquisição para entrega imediata, não gerando obrigações futuras junto ao órgão.

Só será admitida a oferta de bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Considerando a natureza reciclável do objeto e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, o licitante deverá declarar conforme termo de compromisso a ser disponibilizado no anexo do Termo de Referência que atende à Política Nacional de Resíduos Sólidos, adotando o Sistema de Logística Reversa, em atendimento ao disposto nos artigos de nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305/2010, de 02 de agosto de 2010.

De acordo com a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, a empresa que fornece produtos que produzem resíduos sólidos e após a sua utilização, tem a obrigação legal de estabelecer e gerenciar a política de logística reversa destes materiais, além de divulgar a forma e os procedimentos adequados para que os mesmos tenham seu destino ecologicamente correto, com o fim de diminuir os impactos ambientais.

Os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes ficam responsáveis pela realização da logística reversa garantido o retorno após o uso pelo consumidor. A empresa vencedora deverá realizar a logística reversa, bem como encaminhar o material descartado de acordo com as práticas e políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus para o Contratante.

Os suprimentos vazios/usados deverão ser coletados no prazo de até trinta dias, contados da comunicação do Contratante.

O recolhimento desses suprimentos será feito em quantidade não inferior a 10 unidades.

A estimativa para recolhimento de todo material adquirido será de até 24 meses após a entrega do material. A quantidade de suprimentos a ser recolhida não será superior à fornecida pela empresa, podendo, contudo, ser inferior no caso extravio ou outros motivos.

A presente contratação não representará qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE, estando ciente a CONTRATADA que o custo da logística reversa deverá estar incluso no fornecimento dos suprimentos, objeto do pregão eletrônico.

5. Levantamento de Mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Tratam-se bens comuns, de uso cotidiano da administração e de baixa complexidade.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

As possibilidades vislumbradas para a presente necessidade foram:

- a) licitar e adquirir os materiais; e
- b) manifestar interesse à Intenção de Registro de Preços.

A segunda alternativa foi descartada por conta das particularidades dos itens definidos pelos diversos campi do IF Sudeste MG, sendo inviável localizar todos os itens de interesse em uma IRP de outro órgão.

Neste sentido, mostra-se mais viável e aderente às necessidades institucionais a realização de pregão eletrônico por registro de preços.

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preço, em conformidade com o Decreto 11.462/2023.

O Sistema Registro de Preços para a aquisição dos produtos se baseia nos termos dos incisos I, III e IV do Art. 3º do Decreto 11.462/2023:

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
- V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Dessa forma, após o levantamento das possíveis soluções existentes no mercado, esta equipe optou pelo prosseguimento da aquisição através de realização de Licitação por meio de Sistema de Registro de Preços, uma vez que:

1. A Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação e registrado em Ata;
2. Existe a possibilidade de definir quantitativo a maior, além da sua real estimativa nos casos de objetos de difícil previsibilidade, cuja previsão pode ser frustrada por uma série de fatores variáveis que não são controlados pela Administração.
3. Permite flexibilidade e parcelamento das contratações da solução.
4. Permite um controle eficaz dos estoques

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de aquisição de cartucho e toner, considerados bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são definidos por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

A presente contratação não exige do fornecedor manutenção ou assistência técnica dos produtos a serem ofertados, no entanto, deverão ser observados o cumprimento por parte da empresa licitante do prazo de entrega dos itens, o prazo de validade dos produtos e a equivalência entre os produtos ofertados no certame e os realmente entregues à Instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A partir das demandas apresentadas pelas unidades do IF Sudeste MG, chegou-se nas seguintes quantidades para cada item:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT TOTAL
	Cartucho Toner - Impressora: BROTHER MFC -8480DN - Referência:			

1	TN650 - Cor: BLACK - Rendimento: 8.000 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	428481	Unidade	1
2	Cartucho Toner - Impressora: HP ColorLaserjet CP 5525 - Referência: CE270A - Cor: BLACK - Rendimento: 13.500 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	439429	Unidade	2
3	Cartucho Toner - Impressora: HP ColorLaserjet CP 5525 - Referência: CE271A - Cor: CYANO - Rendimento: 15.000 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	439431	Unidade	2
4	Cartucho Toner - Impressora: HP ColorLaserjet CP 5525 - Referência: CE272A - Cor: YELLOW - Rendimento: 15.000 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	439432	Unidade	2
5	Cartucho Toner - Impressora: HP ColorLaserjet CP 5525 - Referência: CE273A - Cor: MAGENTA - Rendimento: 15.000 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	439433	Unidade	2
6	Cartucho Toner - Impressora: HP Laserjet Color 1415 - Referência: CE320A - Cor: BLACK - Rendimento: 2.000 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	439033	Unidade	27
7	Cartucho Toner - Impressora: HP Laserjet Color 1415 - Referência: CE321A - Cor: CYANO - Rendimento: 1.300 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	439034	Unidade	20
8	Cartucho Toner - Impressora: HP Laserjet Color 1415 - Referência: CE322A - Cor: YELLOW - Rendimento: 1.300 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	439036	Unidade	20
9	Cartucho Toner - Impressora: HP Laserjet Color 1415 - Referência: CE323A - Cor: MAGENTA - Rendimento: 1.300 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	439035	Unidade	20
10	Cartucho Toner - Impressora: HP Laserjet m1212 - Referência: CE285A - Cor: BLACK - Rendimento: 1.600 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	402421	Unidade	54
11	Cartucho Toner - Impressora: HP Laserjet P2055dn - Referência: CE505X - Cor: BLACK - Rendimento: 6.500 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	444482	Unidade	28
12	Cartucho Toner - Impressora: HP Pro 200 m276nw - Referência: CF210A - Cor: BLACK - Rendimento: 1.600 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	460201	Unidade	36
13	Cartucho Toner - Impressora: HP Pro 200 m276nw - Referência: CF211A - Cor: CYANO - Rendimento: 1.800 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	468192	Unidade	26
14	Cartucho Toner - Impressora: HP Pro 200 m276nw - Referência: CF212A - Cor: YELLOW - Rendimento: 1.800 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	468206	Unidade	26
	Cartucho Toner - Impressora: HP Pro 200 m276nw - Referência: CF213A - Cor: MAGENTA - Rendimento: 1.800 páginas, original ou compatível de			

15	primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	468165	Unidade	26
16	Cartucho Toner ORIGINAL ou COMPATÍVEL - Impressora: Ricoh MP 1500 - Referência: 888215 - Cor: BLACK - Rendimento: 9.000 páginas (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	412340	Unidade	10
17	Cartucho Toner ORIGINAL ou COMPATÍVEL - Impressora: Ricoh MP C3300 - Referência: 841276 - Cor: BLACK - Rendimento: 20.000 páginas (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	412340	Unidade	6
18	Cartucho Toner ORIGINAL ou COMPATÍVEL - Impressora: Ricoh MP C3300 - Referência: 841423 - Cor: CYANO - Rendimento 15.000 páginas (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	428046	Unidade	3
19	Cartucho Toner ORIGINAL ou COMPATÍVEL - Impressora: Ricoh MP C3300 - Referência: 841421 - Cor: YELLOW - Rendimento 15.000 páginas (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	428043	Unidade	3
20	Cartucho Toner ORIGINAL ou COMPATÍVEL - Impressora: Ricoh MP C3300 - Referência: 841422 - Cor: MAGENTA - Rendimento 15.000 páginas (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	396757	Unidade	3
21	Cartucho Toner ORIGINAL para a Impressora: Ricoh MP C6502 - Referência: 842083 - Cor: BLACK OU ORIGINAL para outro modelo de impressora, desde que seja possível utilizá-lo na MP C6502. Rendimento aproximado: 48.500 páginas (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033 /2007-Plenário).	412340	Unidade	15
22	Cartucho Toner ORIGINAL para a Impressora: Ricoh MP C6502 - Referência: 842084 - Cor: YELLOW OU ORIGINAL para outro modelo de impressora, desde que seja possível utilizá-lo na MP C6502 Rendimento aproximado: 29.000 páginas (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033 /2007-Plenário).	428043	Unidade	10
23	Cartucho Toner ORIGINAL para a Impressora: Ricoh MP C6502 - Referência: 842085 - Cor: MAGENTA OU ORIGINAL para outro modelo de impressora, desde que seja possível utilizá-lo na MP C6502 Rendimento aproximado: 29.000 páginas (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033 /2007-Plenário).	396757	Unidade	10
24	Cartucho Toner ORIGINAL para a Impressora: Ricoh MP C6502 - Referência: 842086 - Cor: CYANO OU ORIGINAL para outro modelo de impressora, desde que seja possível utilizá-lo na MP C6502 Rendimento aproximado: 29.000 páginas (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033 /2007-Plenário).	428046	Unidade	10
25	Cartucho Toner - Impressora: SAMSUNG CLX 6250 - Referência: CLT-C508L - Cor: CYANO - Rendimento: 4.000 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	396720	Unidade	6
26	Cartucho Toner - Impressora: SAMSUNG CLX 6250 - Referência: CLT-K508L - Cor: BLACK - Rendimento: 5.000 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	396719	Unidade	7

27	Cartucho Toner - Impressora: SAMSUNG CLX 6250 - Referência: CLT-M508L - Cor: MAGENTA - Rendimento: 4.000 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	396718	Unidade	6
28	Cartucho Toner - Impressora: SAMSUNG CLX 6250 - Referência: CLT-Y508L - Cor: YELLOW - Rendimento: 4.000 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	396717	Unidade	6
29	Cartucho Toner - Impressora: SAMSUNG ML-1665 - Referência: MLT-D104S - Cor: BLACK - Rendimento: 1.500 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	407331	Unidade	9
30	Cartucho Toner - Impressora: SAMSUNG ML5510 ND - Referência: MLT-D309E - Cor: BLACK - Rendimento: 40.000 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	434661	Unidade	1
31	Cartucho Toner - Impressora: SAMSUNG SCX-3405W - Referência: MLT-D101S - Cor: BLACK - Rendimento: 1500 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	432598	Unidade	1
32	Cartucho Toner - Impressora: SAMSUNG SCX4600 - Referência: MLT-D105S - Cor: BLACK - Rendimento: 2500 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	460254	Unidade	1
33	Cartucho Toner - Impressora: SAMSUNG SCX5835NX - Referência: MLT-D208L - Cor: BLACK - Rendimento: 10.000 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	604911	Unidade	11
34	Cartucho Toner ORIGINAL - Impressora: XEROX WorkCentre 7220 - Referência: 006R01461 - Cor: BLACK - Rendimento: 22.000 páginas (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	481681	Unidade	5
35	Cartucho Toner ORIGINAL - Impressora: XEROX WorkCentre 7220 - Referência: 006R01462 - Cor: YELLOW - Rendimento: 15.000 páginas (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	468468	Unidade	3
36	Cartucho Toner ORIGINAL - Impressora: XEROX WorkCentre 7220 - Referência: 006R01463 - Cor: MAGENTA - Rendimento: 15.000 páginas (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	446542	Unidade	3
37	Cartucho Toner ORIGINAL - Impressora: XEROX WorkCentre 7220 - Referência: 006R01464 - Cor: CYANO - Rendimento: 15.000 páginas (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	468469	Unidade	3
38	Cartucho Fotorreceptor Xerox 013R00657 ORIGINAL - Impressora: XEROX WorkCentre 7220 - Referência: 013R00657 - Cor: PRETO	601561	Unidade	1
39	Cartucho Fotorreceptor Xerox 013R00659 ORIGINAL - Impressora: XEROX WorkCentre 7220 - Referência: 013R00659 - Cor: MAGENTA	601561	Unidade	1
40	Cartucho Fotorreceptor Xerox 013R00658 ORIGINAL - Impressora: XEROX WorkCentre 7220 - Referência: 013R00658 - Cor: YELLOW	601561	Unidade	1
41	Cartucho Fotorreceptor Xerox 013R00660 ORIGINAL - Impressora: XEROX WorkCentre 7220 - Referência: 013R00660 - Cor: CIANO	601561	Unidade	1
42	Kit de 4 tintas ORIGINAL Impressora EPSON Ecotank L3110, com: <ul style="list-style-type: none"> • 1 refil contendo no mínimo 65ml de Tinta Preta • 1 refil contendo no mínimo 65ml de Tinta Magenta • 1 refil contendo no mínimo 65ml de Tinta Cyan • 1 refil contendo no mínimo 65ml de tinta Amarelo 	464978	Unidade	20

43	Cartucho Toner - Impressora: MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP M479FDW - Referência: CÓDIGO DO TONER: W2020A HP 414A. - Cor: BLACK - Original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	483748	Unidade	24
44	Cartucho Toner - Impressora: MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP M479FDW - Referência: CÓDIGO DO TONER: W2021A HP 414A. - Cor: CYANO - Original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	483750	Unidade	19
45	Cartucho Toner - Impressora: MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP M479FDW - Referência: CÓDIGO DO TONER: W2022A HP 414A. - Cor: YELLOW - Original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	483749	Unidade	19
46	Cartucho Toner - Impressora: MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP M479FDW - Referência: CÓDIGO DO TONER: W2023A HP 414A. - Cor: MAGENTA - Original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	483747	Unidade	19
47	Cartucho Toner- Impressora: MULTIFUNCIONAL SAMSUNG PROXPRES SL-M4070FR - Referência: CÓDIGO DO TONER: MLT-203U - Cor: PRETA. Original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	439096	Unidade	12
48	Cartucho Toner - Impressora: MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX421ade - Referência: CÓDIGO DO TONER: MS421 / MX421 56FB000 (56F4000) - Cor: PRETA. Rendimento 6.000 páginas. Original ou similar de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	456288	Unidade	10
49	Cartucho Toner - Impressora: OKIDATA ES5112 -Part number: 45807129BR - Rendimento: 12.000 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	612311	Unidade	15
50	Cartucho de tinta HP 954XL para impressora HP OfficeJet Pro 7740, cor tinta ciano, rendimento aproximado de 1.600 páginas. Referência L0S62AB. Cartucho original ou compatível, não remanufaturado.	440674	Unidade	4
51	Cartucho de tinta HP 954XL para impressora HP OfficeJet Pro 7740, cor tinta magenta, rendimento aproximado de 1.600 páginas. Referência L0S65AB. Cartucho original ou compatível, não remanufaturado.	440675	Unidade	9
52	Cartucho de tinta HP 954XL para impressora HP OfficeJet Pro 7740, cor tinta preta, rendimento aproximado de 2.000 páginas Referência L0S71AB. Cartucho original ou compatível, não remanufaturado.	440672	Unidade	5
53	Cartucho de tinta HP 954XL para impressora HP OfficeJet Pro 7740, cor tinta amarela. Rendimento aproximado de 1.600 páginas. Referência L0S68AB. Cartucho original ou compatível, não remanufaturado.	440673	Unidade	4
54	Toner MLT-D204L para impressora multifuncional Samsung M3375FD, cor tinta preta. Rendimento aproximado de 5000 páginas. Cartucho original ou compatível, não remanufaturado.	472912	Unidade	25
55	Toner MLT-D305L para impressora ML 3750ND, cor tinta preta. Rendimento aproximado de 15000 páginas. Cartucho original ou compatível, não remanufaturado.	600531	Unidade	17
56	Cartucho Toner Impressora HP LaserJet Enterprise 500 M551n Tipo Cartucho: Original ou compatível, Cor: Preta , Referência Cartucho 2: Ce400a	409998	Unidade	12
	Cartucho Toner Impressora HP LaserJet Enterprise 500 M551n Tipo			

57	Cartucho: Original ou compatível, Cor: Ciano , Referência Cartucho 2: Ce401a	409999	Unidade	10
58	Cartucho Toner Impressora HP LaserJet Enterprise 500 M551n Tipo Cartucho: Original ou compatível, Cor: Amarela , Referência Cartucho 2: Ce402a	410000	Unidade	10
59	Cartucho Toner Impressora HP LaserJet Enterprise 500 M551n Tipo Cartucho: Original ou compatível, Cor: Magenta , Referência Cartucho 2: Ce403a	410001	Unidade	10
60	Cartucho Toner Impressora Samsung ML-3710 ND Tipo Cartucho: Original ou compatível, Cor: Preto, Referência Cartucho 2: MLT-D205E	439435	Unidade	16
61	Cartucho toner - Impressora: HP LaserJet P1005 - Referência: HP 35A (CB435A) - Cor: Black - Rendimento: 1500 páginas, original ou compatível de primeiro uso (não admissão de cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados - Acórdão TCU 1033/2007-Plenário).	398475	Unidade	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 190.949,67

Para se obter o valor estimado para cada item que compõe o objeto pretendido, foi realizada pesquisa de preços em conformidade à Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que norteia e dispõe acerca do procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, comparando os preços oferecidos pelos diferentes fornecedores identificados, em busca do preço médio estimado que seja contemporâneo e exequível para os licitantes em potencial.

Quanto à metodologia para obtenção do preço estimado, foi utilizada a média aritmética simples entre três ou mais orçamentos pesquisados para cada item licitatório, expurgando-se nesse cômputo todos os valores que destoavam demais dos limites superiores e inferiores com relação à linha média de preços, evitando-se seguindo-se o disposto no Art. 6º da IN 65/2021 e parágrafos § 1º a § 6º.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os setores solicitantes, necessitarão dos materiais à medida de seu consumo rotineiro e periódico. Outro fator importante para o parcelamento é a não formação de estoques nos almoxarifados dos campi do IF SUDESTE MG, evitando desperdícios e perdas de produtos.

Como se trata de licitação conjunta a ser realizada para todos os campi do IF Sudeste MG observamos que haverá ganho de escala à medida que quanto maior a quantidade licitada menor será o preço unitário. Por isso, optamos pelo parcelamento da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Isso posto, após análise da Equipe de Planejamento da Contratação, observa-se que NÃO HÁ contratações correlatas nem interdependente que estejam associadas direta ou indiretamente ao objeto pretendido neste Estudo Técnico Preliminar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens demandados pelas unidades do IF Sudeste MG estão previstos no Plano Anual de Contratações do órgão, conforme informações anexas a este processo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como se trata de uma licitação conjunta entre os diversos campi do IF Sudeste MG, a economicidade se concretiza no valor reduzido dos itens devido a economia de escala gerada no processo licitatório. Além disso, por ser SRP, o Órgão não está obrigado legalmente a adquirir toda a quantidade do certame, não gerando assim gastos e estoques desnecessários.

13. Providências a serem Adotadas

NÃO HÁ necessidade de providências a serem adotadas previamente à realização do certame licitatório ou durante ou após a licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme orienta o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a Equipe de Planejamento da Contratação observou todas as recomendações técnicas contidas nesse documento, de modo a eliminar ou reduzir a possibilidade de ocorrência de possíveis impactos ambientais.

Para a presente contratação, alguns impactos a serem observados ou ações pró-ambiente considerados foram:

1.

Adoção de logística reversa para contornar a possível geração de resíduos: a aquisição de materiais pode gerar resíduos, como embalagens, que devem ser adequadamente gerenciados para evitar impactos ambientais negativos.

2.

Vedação expressa no Edital quanto ao fornecimento de materiais que contenham substâncias perigosas: alguns materiais podem conter substâncias perigosas, como metais pesados e compostos orgânicos voláteis, como pilhas e baterias, que podem representar riscos para a saúde humana e para o meio ambiente.

3.

Aquisição de materiais com menor impacto ambiental: a instituição pode priorizar a aquisição de materiais produzidos de forma sustentável, com menor emissão de gases de efeito estufa e menor consumo de recursos naturais.

4.

Estímulo à reciclagem e reutilização de materiais: a instituição pode incentivar a reutilização e a reciclagem de materiais, reduzindo a geração de resíduos e contribuindo para a preservação dos recursos naturais.

5.

Uso de materiais certificados: a instituição pode priorizar a aquisição de materiais certificados, por exemplo, que atestam a qualidade e a sustentabilidade dos produtos.

6.

Conscientização dos servidores e demais usuários da comunidade acadêmica: a instituição pode promover a conscientização dos usuários dos materiais, incentivando o uso responsável e a redução do consumo, contribuindo para a preservação dos recursos naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações dispostas neste estudo, considera-se viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAUDIA GARCIA SANTOS PINTO

Coordenadora Geral de Logística